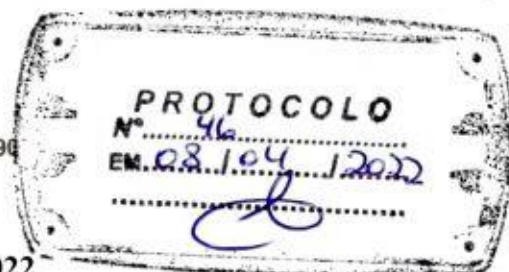




Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 024/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE RS. 212.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **RS. 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura, Desporto e Lazer;
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer;
SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário;
PROGRAMA: 0103 – Desporto Comunitário;
ATIVIDADE: 2.134 – Manutenção do Campo de Futebol Sete;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 212.000,00
Recurso: 1121 – Recurso Prog. Recup. Espaços Esportivos – Convênio FPE Nº 2021/0209

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes do Convênio FPE Nº 2021/0209 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total deR\$. 212.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 06 de abril de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre **a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 212.000,00.**

O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro na ordem de R\$. 212.000,00 à ser repassado ao Município pelo Governo Estadual, no âmbito do Programa Recuperação de Espaços Esportivos, através do Convênio FPE Nº 2021/0209, destinado à obras e instalações a serem executadas em praças esportivas do Município.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, virá do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através Convênio FPE Nº 2021/0209.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 06 de abril de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal